

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL E FONTE DE RECURSOS. CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA. CONTRATO Nº 003.2017.GP.PMA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E HOSPEDAGENS EM HOTÉIS.

JUSTIFICATIVA

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de fonte de saldo contratual e fonte de recursos referente ao contrato administrativo n°003.2017.GP.PMA, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinado a atender as demandas deste Gabinete do Prefeito.

O saldo do contrato em referência ora apostilado é na ordem R\$2.656,23 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) a ser transferido para o exercício de 2020, para não haver prejuízos com falta de recursos no próximo exercício.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da mudança de fontes dos recursos, conforme a resolução administrativa n°32/2018-TCM/PA e a Instrução Normativa n°02/2019 – SEPOF/ANANINDEUA.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na solução de continuidades nos serviços prestados pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 27 de dezembro de 2019.

DANIEL BORGES MENDES Chefe de Gabinete do Prefeito

Av. Magalhães Barata nº 1515, KM8, Br 316, Centro, CEP: 67.033-000 Ananindeua-Pará

Scanned by CamScanner